




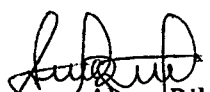
GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
13019.guaira.sp@gmail.com
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108



ATA DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2020 – PROCESSO N.º 103/2020.

A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n.º 5.673/2020 reuniu-se no dia 21/05/2020 às 10 horas na sala da Diretoria de Compras – Seção das parcerias com o Terceiro Setor e Afins, sito no Paço Municipal Messias Candido Faleiros para análise da proposta de técnica apresentada pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida referente ao Processo 103/2020 – Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 08/2020. A proposta possui as seguintes características: **OBJETO:** Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento. **META:** 16 idosos em situação de acolhimento institucional. **VALOR:** R\$ 124.660,00. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses. O valor da proposta contempla recursos humanos e material de consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A proposta fundamenta-se no Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, destacando-se que no município a OSC Centro de Ação Social é a única que atua no atendimento a idosos em situação de acolhimento institucional. A proposta apresenta aprovação pelo Conselho Municipal do Idoso, registrada em ata e assegurada por meio da Resolução CMDI n.º 02/2020, sendo essas anexadas junto ao processo. Segue anexo a ata o instrumental de avaliação da proposta. Considerando os apontamentos na proposta, a comissão de seleção tem **PARECER FAVORÁVEL** para a execução da proposta, devendo a OSC por meio das orientações no Relatório de Análise da Proposta apresentado pelo Plano de Trabalho realizar adequações conforme o relatório. Nada mais havendo para tratar os membros da comissão de seleção deram por encerrada a reunião as 12 horas e assinam essa ata.


Elaine Cr. dos Santos Rosa
Presidente


Sumara Alves Ribeiro
Secretária


Vânia Tostes
Membro



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º103/2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2020

OBJETO: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

META: 16 idosos em situação de acolhimento institucional

VALOR: R\$ 124.660,00

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

2. JULGAMENTO DA PROPOSTA

2.1. QUADRO DE JULGAMENTO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Nota atribuída
TÉCNICA			
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	50	40
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	25	25
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	25	25
Total de Pontos - Técnica		100	90

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 Análise Técnica

Nota-se que a proposta está adequada, contudo visando adequação entre objetivos específicos e resultados/benefício social, sugere-se a seguinte adequação ao Plano de Trabalho:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

(17) 3332-5108



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

▪ **Alteração dos objetivos específicos:**

Foram apresentados na página 13 do Plano de Trabalho 4 objetivos específicos e na página 17 no quadro de atividades houve a apresentação de apenas 1 objetivo específico diferente dos outros.

Diante desse fato, para melhor gestão da proposta e acompanhamento, considera-se adequada a unificação dos objetivos específicos, da seguinte forma: **"Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional"**.

▪ **Benefício social:**

Apresenta-se o quadro abaixo, adequado à proposta apresentada com interlocução dos objetivos específicos apresentados como uma ferramenta de estímulos aos idosos em situação de acolhimento institucional, vinculando-os ao benefício social:

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL		
Objetivo Específico: Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional		
QUALITATIVO		
Interlocução do objetivo específico por meio de estímulos aos idosos	Resultados Esperados Benefício Social	Meios De Verificação
Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes.	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	✓ Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final);
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S.	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	✓ Instrumental avaliativo de grau de dependência; ✓ Relatório de acompanhamento;
Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	✓ Listagem de Usuários;
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	✓ Prontuários; ✓ Relatório mensal.
QUANTITATIVO		
Atendimento especializado a 16 idosos em situação de acolhimento institucional.		

▪ **Público Alvo:**

Distribuição Grau de Dependência	Número de Atendidos
Grau de Dependência I	06 idosos
Grau de Dependência II	02 idosos
Grau de Dependência III	08 idosos



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

(17) 3332-5108



▪ **Metas:**

As metas demonstram-se adequadas e atendem ao objeto proposto, com coerência a política pública.

▪ **Descrição da realidade:**

Atende o Artigo 22, inciso I da Lei 13.019/2017.

▪ **Recursos Humanos**

Composição
1 Enfermeiro
5 Técnicos de Enfermagem
1 Fisioterapeuta
1 Nutricionista
1 Cuidador

A OSC apresentou os currículos dos profissionais, demonstrando capacidade técnica para realização do serviço.

2.2 FINANCEIRO

▪ **Despesas**

1. Recursos humanos: R\$ 114.660,00
2. Material de consumo: R\$ 10.000,00
 - ✓ fraldas
 - ✓ medicamentos
 - ✓ dieta enteral
 - ✓ higiene pessoal
 - ✓ material hospitalar

▪ **Não houve a apresentação dos orçamentos**

A OSC deve apresentar os orçamentos visando possibilitar a análise de custos da proposta.

Deve vir 3 orçamentos referente por despesas proposta e o preenchimento dessas da seguinte forma:

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços					
Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Menor Preço					

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1						
2						
3						



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

(17) 3332-5108



Vantajosidade econômica

Recursos Humanos R\$ 28.423,79

Veículos

Prédio próprio

equipamentos

2.3 Fundamentação legal

A proposta fundamenta-se no Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, destacando-se que no município a OSC Centro de Ação Social é a única que atua no atendimento a idosos em situação de acolhimento institucional.

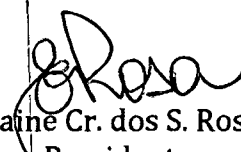
A proposta apresenta aprovação pelo Conselho Municipal do Idoso, registrada em ata e assegurada por meio da Resolução CMDI n.º 02/2020, sendo essas anexadas junto ao processo.

3. CONCLUSÕES

Considerando o Plano de Trabalho apresentado e a fundamentação na Lei Federal 13.019/2014 considera-se a proposta apta e solicita-se as adequações conforme supracitadas nesse relatório.

A OSC também deverá encaminhar as declarações em anexo ao email sobre o resultado da análise da proposta.

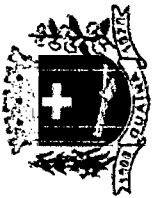
Guaíra/SP, 21 de maio de 2020.


Elaine Cr. dos S. Rosa
Presidente

Vânia Tostes
Secretária


Sumara Alves Ribeiro
Membro

Comissão de Seleção – Decreto Municipal N.º 5.673/2020



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 CEP: 14790-000 | Guairá/SP

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
DIRETORIA DE COMPRAS

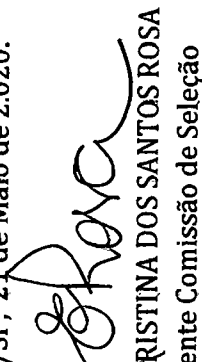
PROCESSO N.º 103/2020
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2020

OBJETO: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

VANTAJOSIDADE ECÔNOMICA
ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

CARGO	PADRÃO	CASNSA		VALOR TOTAL RH DA OSC	CARGA HORÁRIA	PREFEITURA		VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		CARGA HORÁRIA	SALÁRIO OSC			SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PROPORCIONAL A CARGA HORÁRIA DA OSC.	
1 Enfermeiro	19	15h/s	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00	30h/s	R\$ 4.038,12	R\$ 2.019,06	R\$ 2.019,06
1 Fisioterapeuta	19	15h/s	R\$ 1.498,30	R\$ 1.498,30	30h/s	R\$ 4.038,12	R\$ 2.019,06	R\$ 2.019,06
1 Nutricionista	19	10h/s	R\$ 1.052,50	R\$ 1.052,50	30h/s	R\$ 4.038,12	R\$ 1.346,04	R\$ 1.346,04
5 Técnicos de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	40h/s	R\$ 2.184,62	R\$ 1.966,16	R\$ 1.966,16
1 Cuidador	10	36h/s	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	40h/s	R\$ 1.904,74	R\$ 1.714,27	R\$ 1.714,27
TOTAL				R\$ 6.932,80			TOTAL	R\$ 9.064,58
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)				R\$ 83.193,60				R\$ 108.775,01
DECIMO TERCEIRO SALARIO				R\$ 6.932,80				R\$ 9.064,58
FÉRIAS (C:3)				R\$ 2.310,93				R\$ 3.021,53
SUBTOTAL				R\$ 92.437,33				R\$ 120.861,12
COTA PATRONAL				R\$ 0,00				R\$ 18.455,49
TOTAL DE DESPESAS ECONOMICIDADE				R\$ 92.437,33				R\$ 120.861,12
								R\$ 28.423,79

Guairá/SP, 21 de Maio de 2.020.


 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA
 Presidente Comissão de Seleção



LEI 13019 2014 <13019.guaira.sp@gmail.com>

proposta fmi - processo 103/2020 - saúde

1 mensagem

LEI 13019 2014 <13019.guaira.sp@gmail.com>

21 de maio de 2020 17:17

Para: Carla Peres <carlaasilo@gmail.com>, "Fran S. Soares" <franssoares_joan@hotmail.com>, Elaine Rosa EGSR <elainerosass@hotmail.com>, Coordenadoria DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIRA <guaira.assistencia@gmail.com>, Proteção Social Especial <protecaosocialespecial.guaira@outlook.com>, MARIA JOSE VIRGULINO SCANNAVINO <mjvscannavino@gmail.com>

Boa tarde.

Venho por meio deste, encaminhar a análise da proposta e solicito as adequações necessárias.

Segue em anexo documentos que deverão ser encaminhamentos junto a proposta,







desde já agradeço e estou a disposição.

Atenciosamente,

--

Elaine Cristina dos Santos Rosa
Diretoria de Compras
Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins
Município de Guaíra

6 anexos

-  **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.docx**
12K
-  **DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.docx**
13K
-  **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS.docx**
14K
-  **DECLARAÇÃO DO ART 17 E RELAÇÃO DE DIRIGENTES.docx**
14K
-  **ANÁLISE DA PROPOSTA.doc**
132K
-  **CÁLCULO DA VANTAJOSIDADE ECONOMICA .xlsx**
29K